

DECRETO Nº. 179/25

DE 05 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 05/05/2025


Sec. de Administração

“Dispõe sobre declaração de perda da vaga pelo não comparecimento para assumir as atividades inerentes do cargo de Medico Clinico Geral lotada no PSF do Distrito de Fiicolandia para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 10 de janeiro de 2025, por meio do Edital de Convocação 001/2025, o Município de Amaralina procedeu à convocação da candidata abaixo que foi aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para tomar posse no cargo de Médico Clinico Geral perante o PSF do Distrito de Fiicolandia, município de Amaralina,

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada, após ser nomeada para o aludido cargo, requereu prazo de 30, o qual foi prorrogado por mais 30 dias, perfazendo 60 dias, para assumir as atividades decorrentes do sobredito cargo,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a regular prestação dos serviços públicos essenciais na área da saúde,

CONSIDERANDO que no dia 17 de abril de 2025, transcorreu o prazo postulado na prorrogação, contudo, a candidata nomeada não compareceu para assumir as suas atividades, caracterizando a perda dos direitos provenientes da aprovação e classificação no Concurso, consoante prescreve o item 21.11 do Edital que neste particular assim prescreve:

“21.11. Perderão os direitos decorrentes de aprovação e classificação no concurso público, não cabendo recurso, os candidatos que:

a) empossado não comparecer na data, horário e local para assumir as atividades inerentes ao cargo para o qual se inscreveu;”

CONSIDERANDO a observância do princípio da legalidade, que rege os atos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a perda dos direitos decorrentes da aprovação, classificação e nomeação para o cargo de Medica Clinica Geral, lotada no Distrito de Fiicolandia, através do Concurso Público nº 001/2024 promovido pelo Município de Amaralina – Goiás, a

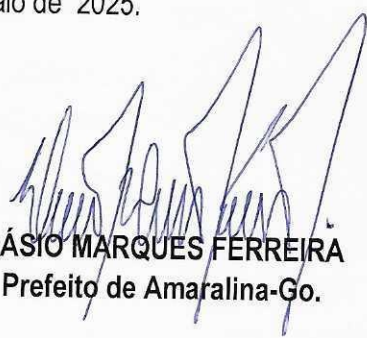
candidata relacionada abaixo por não comparecer para assumir as suas atividades após o transcurso prazo da prorrogação:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIST. FICOLÂNDIA

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação Prova Objetiva	Resultado
1º	106339	ISADORA CAROLINA CALAÇA DE LIMA	44,5	Aprovado / Classificado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás,
aos cinco (05) dias do mês de maio de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.